

** Revogado pela Resolução n° 54, de 14 dezembro de 2016.*

(*) Publicada no DOE TC/MS n° 691, de 17 de junho de 2.013, página 01/02.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

“Prorroga os prazos da Instrução Normativa n.º 39 de 20 de março de 2013 para os sistemas SICAP, SICOM e dá outras providências.”

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 21 da Lei Complementar n° 160, de 2 de janeiro de 2012 c/c o artigo 93, inciso VI da Resolução Normativa TC/MS n. 57/2006;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequar aos jurisdicionados as normas legais do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal SICAP, especialmente quanto ao Plano de Cargos; e~~

~~CONSIDERANDO a atualização do Sistema de Controle de Contas Municipais, que impacta no envio de dados do Balancete Contábil pelo SICOM, ensejando na necessidade da prorrogação de prazo.~~

DELIBERA:

Art. 1º. Prorroga-se o prazo de envio:

~~I — do Plano de Cargos, estabelecido no item 1.1., Seção I, Capítulo II, do Anexo I, da Instrução Normativa n. 35 de 14 de dezembro de 2011, do prazo constante no inciso I, artigo 1º, da Instrução Normativa n. 39 de 20 de março de 2013, encaminhado via SICAP, para até o dia 19 de julho de 2013;~~

~~II — da Admissão de Pessoal ocorrida, do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos e da Folha de Pagamentos, estabelecidos nos itens 1., 1.3., e 2., Seção I, Capítulo II, do Anexo I, da Instrução Normativa n. 35 de 14 de dezembro de 2011, dos prazos constantes no inciso I, artigo 1º, da Instrução Normativa n. 39 de 20 de março de 2013, encaminhado via SICAP, nas seguintes condições:~~

~~a) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Janeiro de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 02 de agosto de 2013;~~

~~b) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Fevereiro de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 16 de agosto de 2013;~~

~~e) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Março de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 30 de agosto de 2013;~~

~~d) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Abril de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 13 de setembro de 2013;~~

~~e) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Maio de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 27 de setembro de 2013;~~

~~f) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Junho de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 14 de outubro de 2013;~~

~~g) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Julho de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 25 de outubro de 2013;~~

~~h) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Agosto de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 08 de novembro de 2013;~~

~~i) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Setembro de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 22 de novembro de 2013;~~

~~j) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Outubro de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 16 de dezembro de 2013;~~

~~k) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Novembro de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 15 de janeiro de 2014; e~~

~~l) A Admissão de Pessoal ocorrida, o Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos realizado e a Folha de Pagamentos do mês de Dezembro de 2013 deverão ser encaminhados até o dia 17 de fevereiro de 2014.~~

~~III — dos dados do Balancete Contábil, estabelecido no Capítulo I, do Anexo III, da Instrução Normativa n. 35 de 14 de dezembro de 2011, dos prazos constantes nas alíneas ‘a’ e ‘b’, do inciso II, da Instrução Normativa n. 39 de 20 de março de 2013, encaminhado via SICOM, nas seguintes condições:~~

~~a) O Balancete do mês de Janeiro de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 02 de agosto de 2013;~~

~~b) O Balancete do mês de Fevereiro de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 16 de agosto de 2013;~~

~~c) O Balancete do mês de Março de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 30 de agosto de 2013;~~

~~d) O Balancete do mês de Abril de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 13 de setembro de 2013;~~

~~e) O Balancete do mês de Maio de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 27 de setembro de 2013;~~

~~f) O Balancete do mês de Junho de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 14 de outubro de 2013;~~

~~g) O Balancete do mês de Julho de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 25 de outubro de 2013;~~

~~h) O Balancete do mês de Agosto de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 08 de novembro de 2013;~~

~~i) O Balancete do mês de Setembro de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 22 de novembro de 2013;~~

~~j) O Balancete do mês de Outubro de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 16 de dezembro de 2013;~~

~~k) O Balancete do mês de Novembro de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 15 de janeiro de 2014; e~~

~~l) O Balancete do mês de Dezembro de 2013 deverá ser encaminhado até o dia 17 de fevereiro de 2014.~~

~~**Art. 2º.** Após o término da prorrogação de prazos constante no artigo 1º desta instrução, deverão ser observados os respectivos prazos da Instrução Normativa n. 35 de 14 de dezembro de 2011 para cada item tratado nesta instrução.~~

~~**Art. 3º.** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.~~

~~(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente~~

~~(a)Conselheiro José Anselmo dos Santos
Relator~~

~~(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
a)Conselheiro Iran Coelho das Neves~~

~~(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa~~

~~(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano~~

~~(a)Conselheiro Ronaldo Chadid~~

~~(a)Dr. José Aêdo Camilo — Procurador Geral de Contas~~

CERTIFICADO

~~CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do
Regimento Interno do Tribunal de Contas.~~

~~MARISA JOANA CHENA~~

~~CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES TC/MS~~

(Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*